

V CAFÉ
COM
PARCEIROS

Interagindo e Aprendendo



CADASTRO ÚNICO
UNIDADE DE ATENDIMENTO
QUIXERAMOBIM-CE

Sérgio Vasconcelos

Coordenador - Cadastro Único

Angélica Barbosa

Assistente Social - Cadastro Único/PBF

VOCÊS CONHECEM O CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA?



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



PROGRAMA
BOLSA
família

CONTEÚDO

1. **Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO;**
2. **Programa Bolsa Família - PBF;**
3. **SICON;**
4. **Prática.**

Cadastro

Conhecer
para incluir **Único**

O QUE É O CADASTRO ÚNICO?

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Criado em 2001 como instrumento de Cadastramento Único para utilização de todos os órgãos públicos federais para a concessão de programas focalizados do governo federal, tornou-se em 2003 o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

PROGRAMAS QUE UTILIZAM O CADASTRO ÚNICO

- **Programa Bolsa Família;**
- **Próximo Passo,**
- **Primeiro Passo, ProJovem;**
- **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;**
- **Tarifa Social de Energia Elétrica;**
- **Programa das Cisternas;**
- **Carteira do Idoso;**
- **Programa Minha Casa Minha Vida;**
- **Isenção de taxa para concursos públicos;**
- **Benefício de Prestação Continuada - BPC;**
- **Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (Governo do Estado do Ceará)**
- **2ª via do RG**
- **Entre outros.**

QUEM PODE SE CADASTRAR?



Famílias em situação de vulnerabilidade social com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Nos casos de famílias que não se enquadrem neste critérios, mas que participam de algum programa nas esferas municipal, estadual ou federal, estas também poderão se cadastrar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- CPF ou Título de Eleitor (Obrigatório para o RF e, no caso do CPF, recomendado para todos os membros);
- RG;
- Certidão de Nascimento (Para crianças sem outro documento); e
- Comprovante de residência (No caso de inclusão é importante que seja o papel de energia).

Observações:

Deve-se levar as cópias;

É recomendada a apresentação de todos os documentos;

O comprovante de endereço deve estar no nome de algum membro da composição familiar conforme Portaria MDS N° 889, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL FAMILIAR - RF

Pessoa responsável por prestar as informações da família, que serão registradas no Cadastro Único. Deve ser um dos membros da família (morador do domicílio), preferencialmente mulher. O RF deve ter idade mínima de 16 anos.

REPRESANTANTE LEGAL - RL

O Representante Legal é uma pessoa que possui atribuição legal para representar, por meio de tutela, curatela ou guarda, uma determinada pessoa ou família que NÃO possua um Responsável Familiar – RF, segundo os conceitos do Cadastro Único, e que deseja se cadastrar.

Atenção: o RL não é integrante da família que ele representa, não divide renda ou despesas com os integrantes, e nem reside no mesmo endereço da família representada.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A atualização cadastral se dará sempre que houver alguma mudança na composição familiar, endereço, escolaridade, renda e emprego ou qualquer outra informação contida no Sistema do Cadastro Único V7 ou, no máximo, até dois anos a contar da última atualização.

Caso a família esteja com mais de 2 anos sem atualizar, ela pode entrar na revisão cadastral e ter seu benefício bloqueado, cancelado ou até seu cadastro excluído.



INFORMAÇÕES CORRETAS

As famílias que não informarem corretamente as informações de renda, poderão ser alvo da Averiguação Cadastral, que é uma ação de cruzamentos de dados com outras bases do governo como: Previdência Social, RAIS, SisÓbito, etc.

O QUE É REVISÃO CADASTRAL?

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo solicitar a atualização dos registros do Cadastro Único pelas famílias identificadas com o cadastro desatualizado, ou seja, que estão há mais de dois anos sem nenhuma alteração.

O QUE É AVERIGUAÇÃO CADASTRAL?

#BolsaFamília

AVERIGUAÇÃO CADASTRAL
é a verificação das
informações declaradas
pelos beneficiários com
outras bases de dados do
governo federal



A **Averiguação Cadastral** consiste na verificação das informações registradas no Cadastro Único a partir de dados de outros registros administrativos do Governo Federal. A comparação dessas informações permite identificar inconsistências, que deverão ser tratadas por meio da atualização cadastral.

PROGRAMA



familia

BREVE HISTÓRICO

- Em 2003 (20/10) - Início do Programa Bolsa Família com a unificação de iniciativas já existentes. Em 2003 cerca de 50 milhões de brasileiros passavam fome.
- De 2002 a 2013 caiu 82% a população de brasileiros em situação de subalimentação.
- Em 2014 o Brasil saiu do mapa da fome.
- Em 2016 - Desmonte das políticas públicas.
- Em 2022 o Brasil voltou ao mapa da fome.
- Em 2023 - Reconstrução - Novo Programa Bolsa Família

Fonte: MDS

NOVO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**Renda básica para as famílias em
situação de pobreza**

**Acesso a direitos básicos como
saúde, educação e assistência
social.**



PREMISSAS DO NOVO PBF

- **Correção do Cadastro Único para focar atenção aos mais pobres e vulneráveis;**
- **Prioridade e respeito às diferenças aos que precisam de mais proteção;**
- **Foco na nova geração para promover as transformações que queremos;**
- **Garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na Primeira Infância;**
- **Fortalecimento da articulação intersetorial para promover mais acesso à direitos - assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho.**

Fonte: MDS

OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Programa Bolsa Família:

I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;

II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e

III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

QUEM TEM DIREITO?

Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais).



BENEFÍCIOS

Benefício de Renda de Cidadania: pago para todos os integrantes da família, no valor de R\$ 142 por pessoa.

Benefício Complementar: pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família.

Benefício Primeira Infância: no valor de R\$ 150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos;

Benefício Variável Familiar: pago às famílias que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos; no valor de R\$ 50 por pessoa que atenda estes critérios.

Benefício Variável Familiar Nutriz: no valor de R\$ 50 para responsáveis de recém-nascidos até seis meses de idade.

IMPORTANTE!

Com a Regra de Proteção, se a família melhorar de vida e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado. A família pode permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. O valor de 50% da regra de proteção foi aplicado a partir de junho de 2023.

Retorno garantido - As famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou estiverem na regra de proteção e precisarem retornar ao programa, terão prioridade na concessão.

CONDICIONALIDADES

O poder público e as famílias beneficiárias assumem compromissos nas áreas da saúde e educação, estes compromissos são chamados de condicionalidades.

OBJETIVOS:

Contribuir para o rompimento do ciclo de pobreza entre gerações, por meio do reforço ao acesso a serviços básicos de saúde, educação e assistência social;

Identificar e atuar sobre as situações de vulnerabilidade social das famílias que estão com dificuldade de acessar esses serviços públicos.

PODER PÚBLICO - COMPROMISSOS

Cabe ao poder público ofertar os serviços, assegurando o acesso à saúde, educação e assistência social para os beneficiários, em especial crianças, adolescentes e mulheres grávidas.



BENEFICIÁRIOS - COMPROMISSOS

Educação



- **Frequência escolar mínima de 60% para crianças de 4 a 6 anos incompletos;**
- **Frequência escolar de 75% para crianças e adolescentes de 6 e 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.**

COMPROMISSOS - BENEFICIÁRIOS PBF

Saúde

- Realização de pré-natal para as gestantes;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional para os beneficiários que tenham até 7 anos incompletos e mulheres.



GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

Articulação Federativa

União, Estados e Municípios

Articulação Intersetorial

Ação articulada entre as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Observação: Instância de Controle Social no PBF - CMAS

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR INTERSETORIAL

Assistência Social:

**Acompanhamento familiar/ atendimento. Aprofundamento do diagnóstico.
Verificação de situações de vulnerabilidades identificadas.**

Saúde:

Acompanhamento da agenda de saúde.

Educação:

Acompanhamento dos motivos de baixa frequência.

OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES

**1. Período de
Acompanhamento**

**2. Período de
Registro**

3. Repercussão

4. Recurso

**5.
Acompanhamento
Familiar**

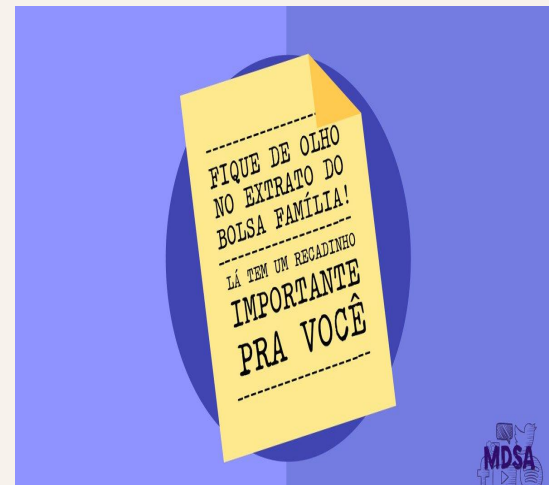
CALENDÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

EDUCAÇÃO

Acompanhamento	Registro	Repercussão	Recurso
Fevereiro e março	Abril	Maio	Junho
Abril e maio	Junho	Julho	Agosto
Junho e julho	Agosto	Setembro	Outubro
Agosto e setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Outubro e novembro	Dezembro	Março	Abril

SAÚDE

Acompanhamento	Registro	Repercussão	Recurso
Janeiro a junho	Fevereiro a junho	Setembro	Outubro
Julho a dezembro	Agosto a dezembro	Março	Abril



DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES

Advertência

Bloqueio

Suspensão

Cancelamento

EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO

Advertência - primeiro registro de descumprimento, não produzirá efeito sobre o benefício.

Bloqueio - segundo registro de descumprimento, bloqueia o benefício por um mês, família pode sacar no mês seguinte caso não haja outro impedimento.

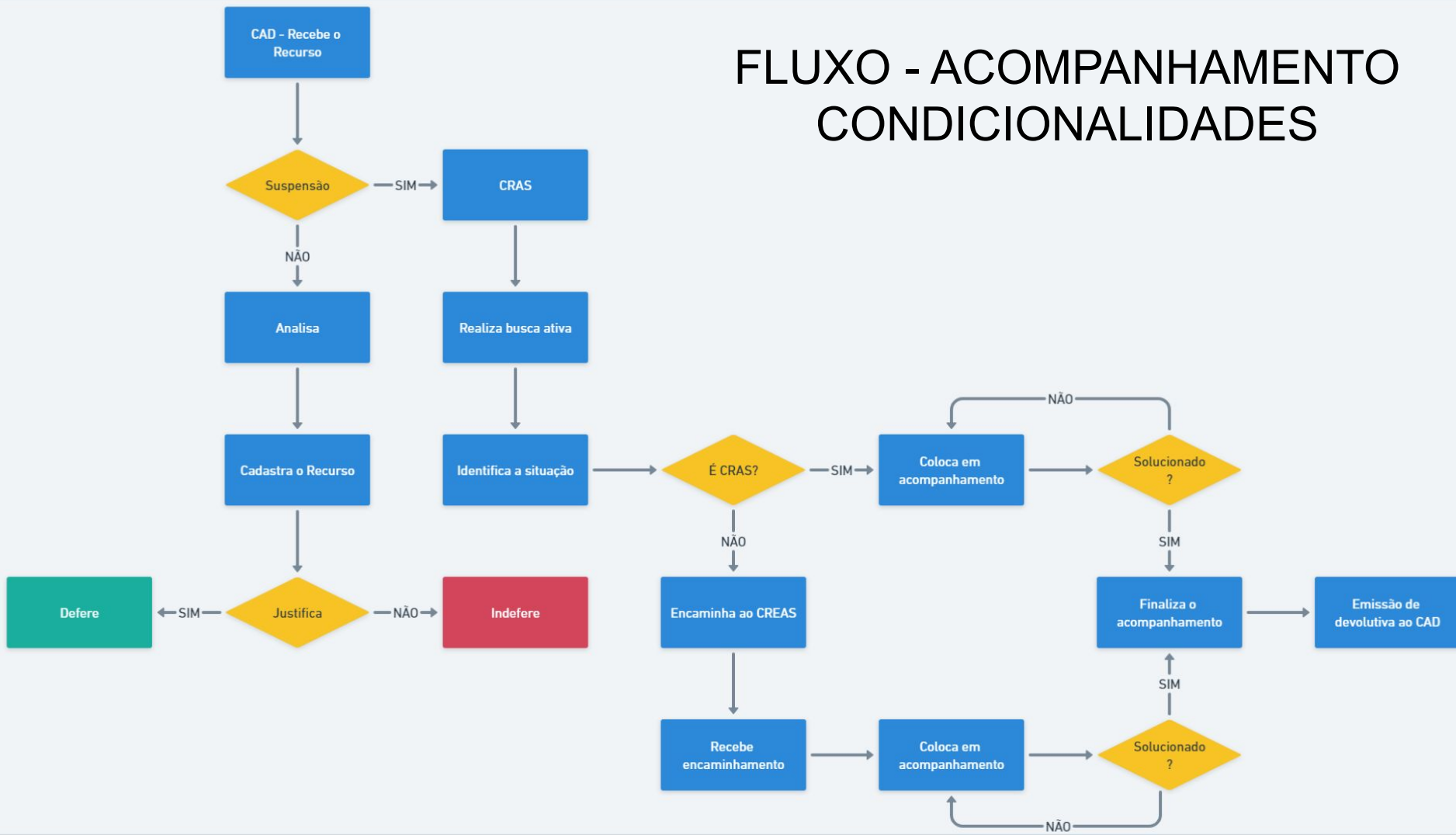
Suspensão - a partir do terceiro registro de descumprimento, família não poderá sacar o benefício por dois meses e não receberá as parcelas desse período posteriormente.

Observação: Esses efeitos serão aplicados gradativamente quando o tempo entre um efeito e outro for menor ou igual a seis meses (tempo de validade do efeito), se o tempo for superior, os registros anteriores serão desconsiderados, no que se refere à aplicação dos efeitos gradativos.

Cancelamento - a partir do décimo segundo mês quando a família recebe novo efeito por descumprimento sem ter saído da fase de suspensão.

Obs: Não consta na MP 1164, sobre os efeitos gradativos e as repercussões nos benefícios, portanto, segue a regra anterior.

FLUXO - ACOMPANHAMENTO CONDICIONALIDADES



PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES

CONDICIONALIDADES PBF 2024 - CRAS 01

PERÍODO	RF	NIS OU CPF	CRIANÇA/ADOLESCENTE	ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	EFEITO GRADATIVO	DATA	RECURSO	ACOMPANHAMENTO	OBSERVAÇÕES	STATUS	TÉCNICO RESPONSÁVEL
ABR/MAI 2024	AILA MARIA DA SILVA RODRIGUES	160.00232.55-0	EMANUEL HARLEY DA SILVA RODRIGUES	RUA OSORIO PATRICIO, 131	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANA ALICE DE ARAUJO GOMES	160.44559.32-7	MARIA ANDELAYNE GOMES CAETANO	SÍTIO RONCA, 169	MARAVILHA	BLOQUEIO				-		
ABR/MAI 2024	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	160.42489.78-0	EDSON GOMES FELIPE	TRAVESSA LUIS GOMES COUTINHO, 26	MARAVILHA	BLOQUEIO				-		
ABR/MAI 2024	ANA MARCIA DO NASCIMENTO	161.198423.63-1	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	RUA DIAS FERREIRA, 275	CENTRO	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANA RAQUEL FACUNDO LINHARES	160.01005.31-0	MARIA VALENTINA FACUNDO MADALHARES	VILA SERRA DAGUA SN	PAUS BRANCOS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANA SILVIA GUSTAVO TEOFILO	161.43403.26-1	PEDRO VICTOR GUSTAVO MARTINS	FAZENDA MALCOA SN	PAUS BRANCOS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANDREILVA FERREIRA DA SILVA	160.00262.38-2	FRANCISCA VITORIA SILVA SOUSA	RUA TEREZINHA FRANCO SOUSA, 04	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANTONIA APARECIDA BELO DA SILVA	210.62063.38-0	CASSIO CANAVIELLY DA SILVA FERREIRA	VILA SAO MIGUEL SN	SÃO MIGUEL	BLOQUEIO	02/08/2024	DEFERIDO	NÃO	-	CONCLUÍDO	Angélica Barbosa
ABR/MAI 2024	ANTONIA ELIEUDA MIRANDA DA SILVA	160.44492.67-0	ANA VITORIA MIRANDA RODRIGUES	RUA MARIA HERMOGENES, 88	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANTONIA LUCIANA DA SILVA FERREIRA	210.62059.39-0	FRANCISCO ALTADES FERREIRA NETO	RUA JOAO SALDAMHA, 18	DIQUE DE CAXIAS	ADVERTÊNCIA	29/07/2024	DEFERIDO	NÃO	-	CONCLUÍDO	Angélica Barbosa
ABR/MAI 2024	ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA	161.61864.65-0	GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCALINO	VILA SAO MIGUEL SN	SÃO MIGUEL	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANTONIA RENATA GONCALVES DE NOJOSA	161.49509.62-3	ELOISA GONCALVES DA COSTA	RUA TABELIAO MIGUEL CAMARA, 70	CENTRO	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ANTONIA ROSANGELA CAMILO QUEIROZ	128.96730.77-4	MARIA CLARA LIMA BATISTA QUEIROZ	RUA ANTONIO NUNES, 209	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	BRENDA LUÍZA DA SILVA	161.60109.29-0	ARTUR PIETRO DA SILVA MOREIRA	RUA ADELIA JERONIMO, 149	JAIME LOPES	ADVERTÊNCIA	31/07/2024	DEFERIDO	NÃO	-	CONCLUÍDO	Angélica Barbosa
ABR/MAI 2024	CARINA FERREIRA LOPES	160.46036.15-0	CARLOS EDUARDO SARAIVA DE SOUSA	ACAMPAMENTO NOVA CAMAIA SN	LACERDA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	CARLIANY RODRIGUES DE SOUSA	220.22219.49-0	MARIA EDUARDA DE SOUSA DANTAS	RUA FRANCISQUINHO CARNEIRO, 611	JAIME LOPES	BLOQUEIO				-		
ABR/MAI 2024	CATHA HENRIQUE LIMA	164.38340.00-0	KAUÁ HENRIQUE ALENCAR	RUA PEDRO TELES DE MENEZES, 11	DIQUE DE CAXIAS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	CIVAL CARLOS PEREIRA DA SILVA	209.21039.50-0	CARLAS CECILIA FERNANDES DA SILVA	FAZENDA SAO JOAO VELHO SN	LACERDA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	CLAUDIA MARIA DE LIMA	160.52483.11-4	JOAO KAUAN DE LIMA FELIX	FAZENDA OITICICA SN	PAUS BRANCOS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	DANIELA DA SILVA BANDEIRA	160.00247.67-0	VITORIA BANDEIRA MAIA	RUA JORGE BORGES, 415	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	ELIEINE LIMA E SILVA	160.44857.50-0	PEDRO HENRIQUE LIMA XAVIER	RUA LARISS BELEMI, 217	JAIME LOPES	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	EVELINE OLIVEIRA DA SILVA	160.54380.84-1	DEYSE ELLEN OLIVEIRA SOARES	RUA B SN LOTEAMENTO SAO GERALDO	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	FRANCISCA CIRILANDA ALMEIDA DE SOUSA	161.17621.01-7	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA SOUSA	RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, 761	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	FRANCISCA FLAVIANA PEREIRA DA CRUZ	160.00007.23-0	JOAO GUILHERME PEREIRA DA CRUZ	RUA LUIS GOMES COUTINHO, 641	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	FRANCISCA SANDY CARNEIRO RODRIGUES	162.93114.72-0	ITALO CARNEIRO RODRIGUES	RUA FRANCISCO ELIZO DUARTE, 184	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	FRANCISCA SIMONE RIBEIRO DA SILVA	163.41740.50-0	ALICE DA SILVA DO CARVALHO	FAZENDA VISTA ALEGRE SN	PAUS BRANCOS	BLOQUEIO	19/07/2024	DEFERIDO	NÃO	-	CONCLUÍDO	Angélica Barbosa
ABR/MAI 2024	FRANCISCO ADILTON DA SILVA GUSTAVO	161.17627.45-3	FRANCISCO NICOLAS GONZAGA GUSTAVO	TRAVESSA LUIS GOMES COUTINHO, 666	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	GELTON ALVES	161.16156.09-2	KAIQUE DA SILVA ALVES	FAZENDA COSMO PAES SN	BERILANDIA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	IRIANE LINO BATISTA	128.91509.16-8	RHIANA LAIS BATISTA PEREIRA	RUA DOUTOR JOSE DIAS, 108	CENTRO	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	JANELE DE ARAUJO TAVARES	161.69024.01-3	JOAO LUCAS ARAUJO DE PINHO	RUA LUIS RAULINO DE MORAIS, 211	JAIME LOPES	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	JESSICA MACIEL GOMES	160.44878.63-0	LUIA GABRIELLY GOMES DIAS	TRAVESSA LUIS GOMES COUTINHO, 662	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	JULIANA DA SILVA ANDRADE	163.39463.28-0	MATEUS ANDRADE DA SILVA	FAZENDA OITICICA SN ZONA RURAL	PAUS BRANCOS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	140.62061.16-5	LUIZ NICOLAS DO NASCIMENTO BATISTA	RUA DONA ELISA ELPIDIO, 21	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	LEILIANE DE ALENCAR PRIMO	237.29758.19-1	MARIA VITORIA DE ALENCAR SOUZA	FAZENDA COSMO PAES SN	BERILANDIA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	LIDIA AMARA BATISTA DA SILVA	164.67269.61-0	FRANCISCO ALEJANDRO NOBRE DA SILVA	ACAMPAMENTO TANQUINHOS SN	PAUS BRANCOS	BLOQUEIO				-		
ABR/MAI 2024	LIDIANE XAVIER DA SILVA	160.02070.84-0	ZILDA ESTERANNE SILVA REIS	RUA LUIS GOMES COUTINHO, 464	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	LILIANES SALES DE SOUSA	164.17614.49-0	JOAO VICTOR SALES ELIO DA SILVA	RUA DE LAGOA ARTUR BINO, 192	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	LIVIA DO CARMO DA SILVA	163.60249.99-3	DAVI LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	RUA FRANCISCO ELIZO DUARTE PINHEIRO, 48	MARAVILHA	BLOQUEIO	17/07/2024	DEFERIDO	NÃO	-	CONCLUÍDO	Angélica Barbosa
ABR/MAI 2024	LIVIA DOS SANTOS SOUSA	163.63373.61-1	ANNE LAYNARA SOUSA MARTINS	RUA PEDRO TELES DE MENEZES, 102	DIQUE DE CAXIAS	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	LIVIANA MARIA SANTIAGO PEREIRA	163.60256.49-7	ANTONIO GABRIEL SANTIAGO DE LIMA	FAZENDA VARZEA GRANDE SN	PAUS BRANCOS	SUSPENSÃO				-		
ABR/MAI 2024	LUCINEIDE LEMOS LIMA	166.43819.24-0	ANA ELOA LIMA DA SILVA	RUA JORGE BORGES, 432	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	MABEL FERREIRA LOPES	163.60683.33-3	AVILA NAARA FERREIRA LOPES ALBUQUERQUE	TRAVESSA ONCA SN	SÃO MIGUEL	ADVERTÊNCIA				-		
ABR/MAI 2024	MARIA APARECIDA GOMES	209.21942.33-3	SAMANTHA GOMES DA SILVA	TRAVESSA FRANCISCA FERREIRA DE FREITAS, 176	MARAVILHA	ADVERTÊNCIA				-		

RECURSO

Quando o descumprimento ocorrer por motivos em que cabem justificativas — seja por alguma situação ocorrida na própria família, seja por erro no registro dos dados de acompanhamento —, o beneficiário pode entrar com recurso junto à gestão municipal do Bolsa Família e/ou CRAS, com a finalidade de reverter o efeito aplicado.

O Responsável Familiar apresenta justificativa e documentação comprobatória como declaração da instituição de ensino, atestado de saúde.

RECURSO

O recurso tem prazo para ser apresentado: até o último dia útil do mês seguinte ao da repercussão. Ele deve ser registrado e avaliado. Caso o recurso seja aceito, o último efeito de descumprimento é anulado e a família poderá, se for o caso, receber o benefício financeiro referente a esse período.

A avaliação do recurso deve ser registrada no SICON no prazo determinado com a decisão de deferimento ou indeferimento com o parecer fundamentado da decisão.

A documentação apresentada e o recurso devem ser arquivados por cinco anos e o Responsável Familiar deve ser esclarecido sobre o resultado da avaliação do recurso.

SE HOUVER MAIS DE UM BENEFICIÁRIO EM DESCUMPRIMENTO

→ **Integrantes de zero à 15 anos de idade e gestantes:**

É necessário registrar e avaliar somente um recurso no SICON, o recurso só deve ser deferido se forem apresentadas justificativas para todos os beneficiários em descumprimento.

→ **Integrantes de 16 à 18 anos de idade incompletos:**

O recurso deve ser registrado e avaliado de forma separada, ou seja, o BVA tem um recurso específico, deve ser feito um recurso para cada integrante BVA em descumprimento.

OBSERVAÇÃO: O não cumprimento das condicionalidades pelo adolescente não afeta o benefício da família toda.

PASSO A PASSO DO REGISTRO DO RECURSO

1. Acessar a página *Informações Integradas da Família*, na sub-aba *Repercussão* da aba *Condicionais*. Nela haverá a tabela com o histórico de efeitos por não cumprimento de condicionais da família;
2. Clicar no botão *Cadastrar* na tabela para ser direcionado à página *Recurso on-line*, na qual são detalhadas as informações relativas ao não cumprimento de condicionais;
3. Cadastrar o recurso na página *Recurso on-line*, registrando as justificativas da família e a documentação apresentada;
4. Analisar o pedido e a documentação apresentada e registrar parecer sucinto com a fundamentação da decisão;
5. Avaliar o recurso (**deferir** ou **indeferir** a solicitação) no sistema.

SISTEMA DE CONDICIONALIDADES - SICON

Passo a passo no Sicon

Acesso ao não cumprimento da família com o NIS, com o CPF ou com o código familiar: digite o NIS/CPF/Código Familiar da família na página inicial do Sicon. Você será direcionado para a página *Informações Integradas da Família*.

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

[Página Inicial](#) > [Pesquisa Pessoa](#)

[← voltar](#)

Q Pesquisa

NIS CPF Cód. Familiar

Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone da lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a [Pesquisa Pessoa - Avançada](#).

Digite aqui o número do NIS...

 **Pesquisar**

🖨 Impressão de formulários em branco

 [Formulário recurso \(.pdf 7KB\)](#)

 [Formulário de atendimento/acompanhamento familiar \(.pdf 14KB\)](#)

Passo a passo no Sicon

Clique na aba *Condicionalidades* para ver o histórico de efeitos por descumprimento de condicionalidades da família. Em seguida, se houver recurso a ser cadastrado, clique no botão *Cadastrar*, conforme mostrado abaixo.

Sicon Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família


Pesquisas ▾ Orientações ▾ Relatório ▾ Sair


Bem-vindo Usuário


Informações Integradas da Família


🏠 Página Inicial > 📁 Informações Integradas da Família

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA** Município: **São Luís - UF:MA**
NIS do RF: **000.00000.00-0** Cod. Familiar: **00000000**
CPF do RF: **000.000.000-00**
Família GPTE: **Não**

 **Família**
Dados da família
ACESSE AQUI

 **Endereço**
Localização no Mapa
ACESSE AQUI

 **Condicionalidades**
Educação e Saúde
VOCÊ ESTÁ AQUI

 **Assistência Social**
Atendimento/Acompanhamento
ACESSE AQUI

Condicionalidades ! Repercussão Acompanhamento das Condicionalidades

A família não está em acompanhamento pela assistência social

Efeitos por descumprimento de Condicionalidades

(clique em Situação do Recurso para ver os detalhes do descumprimento de condicionalidades e para registrar o recurso se necessário)

Auxílio Brasil Histórico do Bolsa Família

Efeito	Mês de repercussão	Tipo de Benefício	Situação do Recurso
Advertência	Maior/22	BF	Cadastrar

Página Recurso On-line – Cadastrar Recurso

Você deve inserir no Sicon as informações relativas à justificativa da família e a documentação apresentada por ela, conforme campos destacados abaixo.

Recurso on-line

Sem Recurso

Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luis** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

Cadastrar Recurso

Justificativa da Família *

(Registre no quadro abaixo, de forma objetiva e resumida, os argumentos da família)

Esta área suporta o limite de até 400 caracteres.

Documentação *

(Selecione abaixo os tipos de documentos apresentados junto com o recurso. Os originais devem ser arquivados pelo município para efeitos de auditoria)

- Declaração ou comprovante da escola
- Declaração ou comprovante da Unidade de Saúde
- Declaração da Família
- Declaração ou comprovante do CRAS
- Laudo da Assistência Social/Relatório Técnico
- Outros documentos

Gravar Recurso

Página Recurso On-line – Avaliar Recurso

Recurso on-line

✓ Recurso Cadastrado

🖨️ Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

🔍 Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

🔍 Recurso Cadastrado

Justificativa da Família	Documentação Apresentada	Usuário	Data	Editar
TESTE	1. Declaração ou comprovante da escola	Nome do usuário que registrou recurso	05/05/2022	Editar

Avaliar Recurso

Parecer com fundamentação da decisão *

(Registre nesse campo as informações relevantes que embasaram a avaliação)

Esta área suporta o limite de até 400 caracteres.

Resultado da Avaliação *

Selecione

Motivo Principal do Recurso *

Selecione

📁 Gravar Avaliação



Após o registro do recurso, o campo de **avaliação** é habilitado. Insira as informações que fundamentam a decisão, indique o resultado da avaliação (se deferido ou indeferido) e o motivo principal do recurso.

Página Recurso On-line – Recurso avaliado

Após a gravação da avaliação, aparecerá a confirmação em tela e o resumo das informações do recurso.

Recurso on-line

👍 Recurso Deferido

🖨️ Imprimir Recurso

Nome do Responsável: **MARIA DA SILVA**
NIS do RF: **000.00000.00-0**

Município: **São Luís** UF: **MA**
Código Familiar: **00000000**

Veja abaixo os dados do descumprimento de condicionalidades e utilize os campos para registrar e avaliar o recurso apresentado pela família

🔍 Detalhes do Descumprimento

NIS	Nome	Descumprimento	Período	Frequência	Motivo
000.00000.00-0	CATARINA DA SILVA	Frequência escolar abaixo de 75%	Fev/22	61%	14a

Recurso Avaliado

🔍 Recurso Cadastrado

Justificativa da Família	Documentação Apresentada	Usuário	Data
TESTE	1. Declaração ou comprovante da escola	Nome do usuário que registrou recurso	05/05/2022

👍 Recurso Avaliado

Parecer com fundamentação da decisão	Resultado da Avaliação	Motivo	Usuário	Data
TESTE	👍 Deferido	Erro no registro	Nome do usuário que avaliou recurso	05/05/2022

É possível obter o formulário em branco para uso nos casos de indisponibilidade de internet ou do sistema.

Pesquisa Pessoa Consulte as informações da pessoa

Página Inicial > Pesquisa Pessoa

Q Pesquisa

NIS CPF Cód. Familiar

Digite corretamente o NIS/CPF da pessoa e clique no ícone de lupa para pesquisar. Se você não tem o NIS/CPF, acesse no Menu a Pesquisa Pessoa - Avançada.

Digite aqui o número do NIS...

Q Pesquisar

Impressão de formulários em branco

[Formulário recurso \(.pdf 7KB\)](#)

[Formulário de atendimento/acompanhamento familiar \(.pdf 14KB\)](#)

Formulário de Recurso

Acompanhamento de Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

Informações do Beneficiário (responsável familiar)	
Número de Identificação Social (NIS) - Nº do Cartão:	_____
Nome do Responsável Familiar (RF):	_____
Código Familiar:	_____

Informações do descumprimento da condicionalidade		
Mês de Repercussão: _____	Ano de Repercussão: _____	
Marque abaixo apenas uma das opções:		
Tipo de Benefício: <input type="checkbox"/> BF - Família	<input type="checkbox"/> BCA - Adolescente	<input type="checkbox"/> BCJ - Jovem
Marque abaixo o efeito recebido pela família:		
<input type="checkbox"/> Advertência Bloqueio	<input type="checkbox"/> Suspensão Cancelamento do Benefício	
Preencher os dados do descumpridor caso o Tipo de Benefício for BCA ou BCJ:		
Nº NIS: _____	Nº CPF: _____	
Nome: _____	_____	

Registro do Recurso	Assinale abaixo a documentação apresentada:
(Registre abaixo, de forma objetiva e resumida, os argumentos da família)	<input type="checkbox"/> Declaração ou comprovante da escola
_____	<input type="checkbox"/> Declaração ou comprovante da Unidade de Saúde
_____	<input type="checkbox"/> Declaração da família
_____	<input type="checkbox"/> Declaração ou comprovante do CRAS
_____	<input type="checkbox"/> Laudo da Assistência Social / Relatório Técnico
_____	<input type="checkbox"/> Outros documentos: _____
Data de Entrega do Recurso: _____	Assinatura do Responsável Familiar _____

Avaliação do Recurso (espaço reservado para uso exclusivo da equipe responsável no município)	Assinale abaixo o motivo principal do recurso:
Parecer com fundamentação da decisão: (Registre abaixo as informações relevantes que embasaram a avaliação)	<input type="checkbox"/> Erro no registro
_____	<input type="checkbox"/> Problema/Tratamento de saúde do integrante/família
_____	<input type="checkbox"/> Cadastro desatualizado
_____	<input type="checkbox"/> Situações de vulnerabilidade e/ou risco social
_____	<input type="checkbox"/> Óbito do aluno ou de pessoa da família
_____	<input type="checkbox"/> Questão social, cultural, étnica ou religiosa
_____	<input type="checkbox"/> Problemas no deslocamento/aceeso à escola/UBS
_____	<input type="checkbox"/> Aluno concluiu o Ensino Médio
_____	<input type="checkbox"/> Outro (especifique): _____
Resultado da avaliação: <input type="checkbox"/> Recurso Deferido <input type="checkbox"/> Recurso Indeferido	Nome do responsável pela avaliação do recurso: _____
	Data de Avaliação do Recurso: _____
	Assinatura do Responsável pela Avaliação _____

Este formulário não deverá ser enviado à Senas/AC, sendo apenas para guarda e uso do município. Os dados preenchidos neste formulário deverão posteriormente ser inseridos no Sicon pelo município municipal do PIB com atenção ao prazo de registro e avaliação de recursos no sistema.
Reservar 20% a parte superior desta página para concordância municipal do FIC e o resto deverá entregar a família.

Programa Auxílio Brasil - Recibo de entrega do recurso	
Declaro que recebi a solicitação de recurso quanto aos efeitos por descumprimento de condicionalidades.	
Dados do solicitante (nome do responsável familiar): _____	Nome do servidor responsável pelo recebimento do recurso: _____
NIS: _____	Data: _____
	Assinatura do servidor _____
Preencher o NIS do adolescente ou do jovem apenas se o efeito foi aplicado individualmente no BCA ou no BCJ.	

SICON - ACOMPANHAMENTO

Acessar o acompanhamento

The screenshot shows a web browser window with the URL `aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/descumprimento/avancada/doPesquisaDescumprimentoAvancado`. A search bar with the text "Pesquisar" is visible. Below it, a section titled "Resultados da Consulta Descumprimento Avançada" displays a table with 22 records. The table columns are: NIS Responsável, Nome Responsável Familiar, Tipo de Benefício, Efeito, Mês de Repercussão, Código de Descumprimento, Situação Recurso, and Acompanhamento Familiar. The "Situação Recurso" column contains buttons for "Cadastrar" (green) and "Deferido" (blue). The "Acompanhamento Familiar" column shows "Não" for all records.

NIS Responsável	Nome Responsável Familiar	Tipo de Benefício	Efeito	Mês de Repercussão	Código de Descumprimento	Situação Recurso	Acompanhamento Familiar
160.44748.16-4	ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA	BVJ	Advertência	Mar/17	2017.000.182-01	Cadastrar	Não
160.00838.11-6	ANTONIA GORETE BARBOSA	BFA	Bloqueio	Mar/17	2017.000.181-55	Cadastrar	Não
160.91280.70-1	ANTONIA LUCIANA RODRIGUES	BFA	Advertência	Mar/17	2017.002.825-48	Deferido	Não
160.79207.56-8	ANTONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.001.156-57	Cadastrar	Não
161.75562.52-7	CARLA NEGREIRO DE SOUSA	BVJ	Advertência	Mar/17	2017.009.316-67	Cadastrar	Não
161.84871.63-4	CARLA PATRICIA SOARES DA SILVA	BFA	Advertência	Mar/17	2017.028.422-70	Cadastrar	Não
163.79981.42-0	CRISTINA DE OLIVEIRA SO	BFA	Bloqueio	Mar/17	2017.009.222-34	Cadastrar	Não
212.08432.96-8	DANIELA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	BVJ	Bloqueio	Mar/17	2017.022.047-97	Cadastrar	Não
			Bloqueio	Mar/17	2017.018.038-03	Cadastrar	Não

Cadastrar acompanhamento

The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Browser Tabs:** Programa Bolsa Família, Acompanhamento Familiar, Sistema Presença - Mini, Cadastro Único.
- Address Bar:** aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/acompanhamentoFamiliar/loadGerencia/acompanhamentoFamiliar
- Navigation Bar:** BRASIL, Serviços, Participe, Acesso à informação, Legislação, Canais.
- Sicon Header:** Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família. Bem-vindo Francisco Sérgio de Vasconcelos Per...
- Breadcrumbs:** Página Inicial > Informações Integradas da Família
- User Information:** Nome do Responsável: ANA CRISTINA FURTADO DA SILVA, NIS do RF: 160.44548.16-4, Município: Quixeramobim, UF: CE, Cod. Familiar: 196297
- Service Cards:**
 - Família: Dados da família
 - Endereço: Localização no Mapa
 - Condicionalidades: Educação e Saúde
 - Acompanhamento familiar: Atendimento/Acompanhamento Familiar
- Section Header:** Acompanhamento Familiar
- Buttons:** Atendimentos/Acompanhamentos, Incluir
- Message:** Esta Família não possui Atendimento / Acompanhamento Familiar registrado.
- Call to Action:** Incluir
- Footer:** Clique aqui para cadastrar um novo atendimento/acompanhamento familiar
- Page Footer:** aplicacoes.mds.gov.br/siconweb/acompanhamentoFamiliar/loadGerencia/acompanhamentoFamiliar#portlet_tab2

Cadastrar atividades

Inclusão da família no acompanhamento familiar

(*) Campos obrigatórios

* Informações gerais sobre a família:

(descreva abaixo a situação da família, os principais fatos e problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento. ATENÇÃO: Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso)

* Situações identificadas:

(selecione todas as situações identificadas na família ou no ambiente)

Selecione a Situação ... + -

Selecione a Situação ...

1. violência intrafamiliar (física, sexual ou psicológica)
2. negligência dos pais ou responsáveis
3. envolvimento de membros da família com drogas
4. violência ou discriminação no ambiente escolar
5. violência na área de moradia, impedindo o ir e vir
6. recusa da criança em frequentar a escola ou o serviço de convivência do PETI

+ -

Inclusão da família no acompanhamento familiar

(*) Campos obrigatórios

* Informações gerais sobre a família:

(descreva abaixo a situação da família, os principais fatos e problemas relevantes para o trabalho de acompanhamento. ATENÇÃO: Não devem ser descritas aqui informações de caráter sigiloso)

* Situações identificadas:

(selecione todas as situações identificadas na família ou no ambiente)

Selecione a Situação ... + -

Selecione a Situação ...

+ -

* Atividades:

(selecione todas as atividades que o município realizará com a família)

Selecione a Atividade ... + -

Selecione a Atividade ...

+ -

A família é (ou será) acompanhada pelo CRAS? Se sim qual o CRAS?

Selecione o Cras ...

A família é (ou será) acompanhada pelo CREAS? Se sim qual o CREAS?

Selecione o Creas ...

A família é (ou será) acompanhada por uma equipe técnica local? Se sim, quais as Equipes?

Básica

Especial

VAMOS À
PRÁTICA

SITUAÇÕES PROBLEMAS

REFERÊNCIAS

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Novo decreto que regulamenta o Cadastro Único

<https://drive.google.com/file/d/1szkdJXhzZh4vBtrGViKOl94oKqbwecZY/view?usp=sharing>

Novo Programa Bolsa Família

LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dados de Quixeramobim

<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html>

CONTATOS

Endereço:

Rua Desembargador Américo Militão, 361. Centro. Quixeramobim/CE

Site:

<https://cadastrounico.setasquixeramobim.net.br/>

Facebook:

Cadastro Único Quixeramobim

Instagram:

@cadunicoqxb



CADASTRO ÚNICO
UNIDADE DE ATENDIMENTO
QUIXERAMOBIM-CE